GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 144/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2026

PROCESSO Nº 2100.01.0042699/2026-66

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL		
Nome: Sebastião Goes de Freitas		CPF/CNPJ: 185.294.106-53
Endereço: Sítio Boa Vista dos Goes		Bairro: Boa Vista dos Goes
Município: Inconfidentes	UF: MG	CEP: 37576-000
Telefone: 35 99828-6990	E-mail: sebastiaogoesdefreitas@gmail.com	
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? (X) Sim, ir para item 3 ( ) Não, ir para item 2		

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL		
Nome:		CPF/CNPJ:
Endereço:		Bairro:
Município:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL	
Denominação: Sitio Boa Vista dos Goes	Área Total (ha): 20,6297
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 31.113, 31.114,31.114, 31.117, 31.120	Município/UF: Inconfidentes/MG
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3130606-9CDB8DF021D34D238CCC39018E890C24	

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA		
Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	15	Un

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO				
Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas *(usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)*	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.	15	Un	367.023 m	7.524.700 m

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA		
Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Vias de acesso	0,0044

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL			
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional *(quando couber)*	Área (ha)
Mata Atlântica	Área antropizada	Não se aplica	0,0044

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO			
Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Madeira de floresta nativa	*Machaerium nyctitans*	8,0873	m^3

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 22/10/2026

Data da vistoria: conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial.

Data de emissão do parecer técnico: 06/11/2026

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo.

Requerimento de corte de 15 (quinze) árvores nativas isoladas localizadas no Sítio Boa Vista dos Goes, Bairro Boa Vista dos Goes, zona rural, município de Inconfidentes/MG.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

( ) Sim (X) Não

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal:

( ) Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze indivíduos por hectare, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

( ) Sim (X) Não

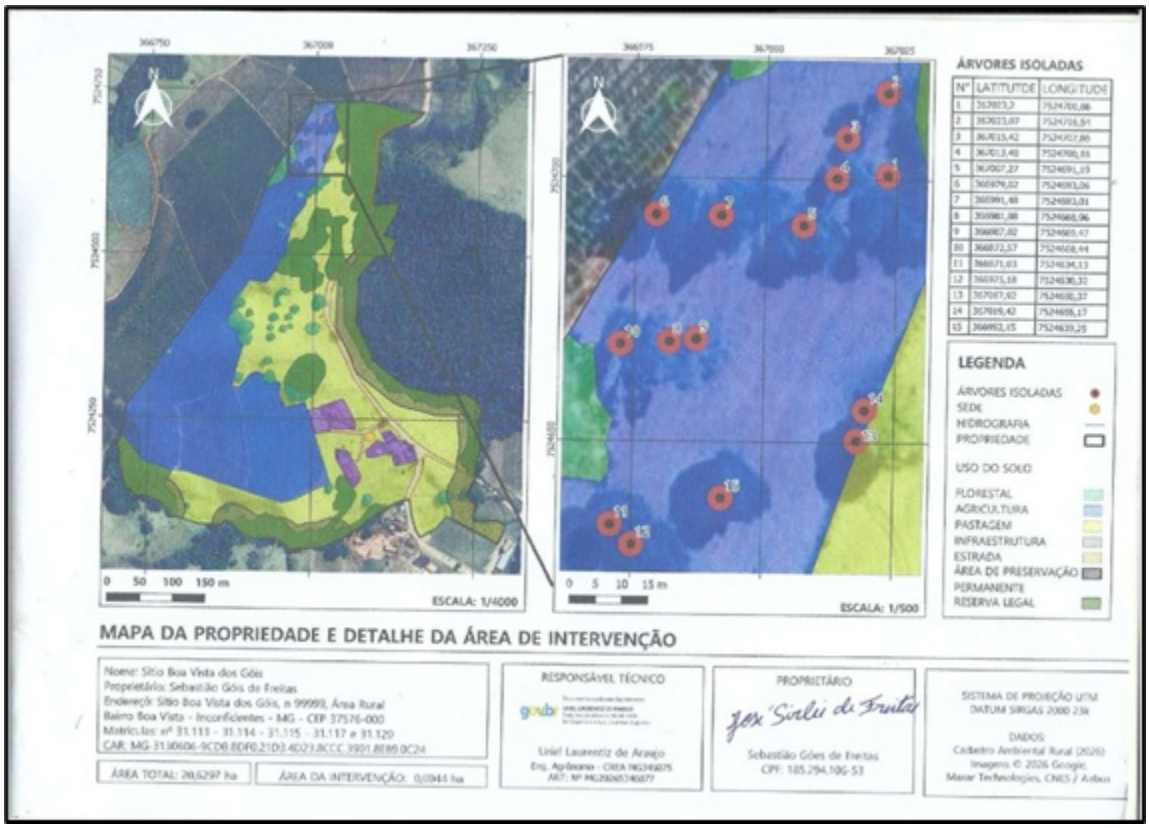
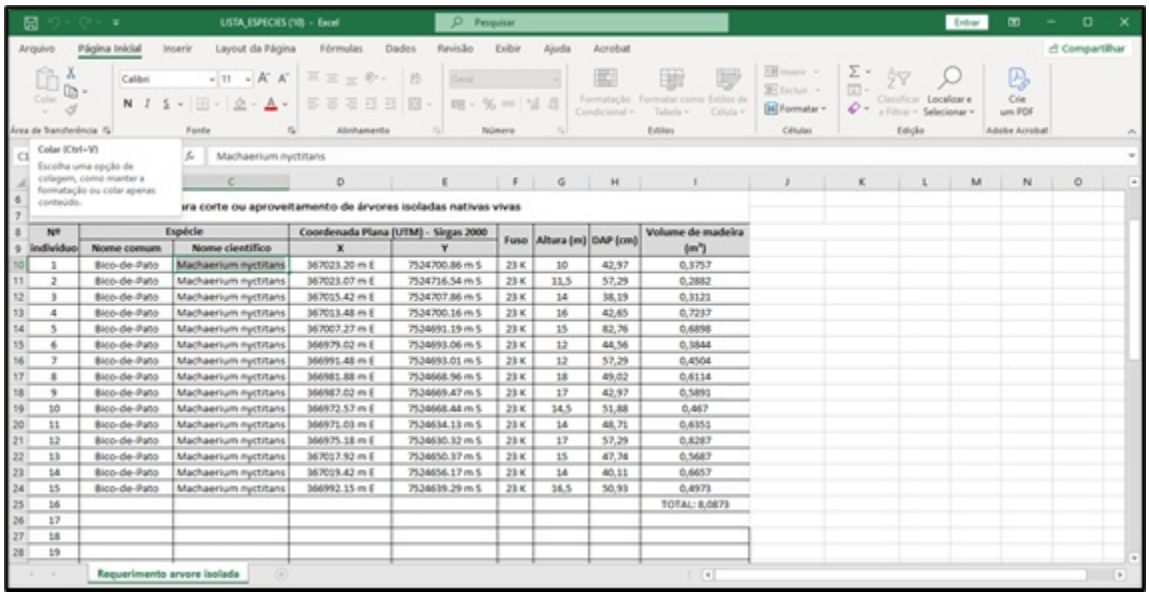


FIGURA 01: Croqui do imóvel com localização dos espécimes requeridos.



Nº Indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y				
1	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367023.20 m E	7524700.86 m S	23 K	10	42,97	0,3757
2	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367023.07 m E	7524716.54 m S	23 K	11,5	57,29	0,2882
3	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367015.42 m E	7524707.86 m S	23 K	14	38,19	0,3121
4	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367013.48 m E	7524700.16 m S	23 K	16	42,65	0,7237
5	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367007.27 m E	7524691.19 m S	23 K	15	82,76	0,6898
6	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366979.02 m E	7524693.06 m S	23 K	12	44,56	0,3844
7	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366991.48 m E	7524693.01 m S	23 K	12	57,29	0,4504
8	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366981.88 m E	7524668.96 m S	23 K	18	49,02	0,6114
9	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366987.02 m E	7524669.47 m S	23 K	17	42,97	0,5891
10	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366972.57 m E	7524668.44 m S	23 K	14,5	51,88	0,467
11	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366971.03 m E	7524634.13 m S	23 K	14	48,71	0,6351
12	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366975.18 m E	7524630.32 m S	23 K	17	57,29	0,8287
13	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367017.92 m E	7524650.37 m S	23 K	15	47,74	0,5687
14	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	367019.42 m E	7524656.17 m S	23 K	14	40,11	0,4657
15	Bico-de-Pato	Machaerium nyctitans	366992.15 m E	7524639.29 m S	23 K	16,5	50,93	0,4973
16								TOTAL: 8,0873
17								
18								
19								

FIGURA 02: Planilha de espécimes requeridos para corte.

Taxa de Expediente: R$723,74 - Pgto 05/10/2026 152196983

Taxa florestal madeira: R$ 437,81- Pgto 05/10/2026 152196984

Taxa de reposição florestal: R$280,95 - Pgto 05/10/2026 152196981

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do requerimento de corte ou aproveitamento de 15 (quinze) árvores isoladas nativas vivas em uma área de 0,0044 ha localizadas no Sítio Boa Vista dos Goes, Bairro Boa Vista dos Goes, zona rural, município de Inconfidentes/MG.

O Produto gerado será utilizado internamente na propriedade conforme requerimento.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal 152196981

( ) Formação de florestas, próprias ou fomentadas

( ) Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Antes do corte as árvores devem ser minunciosamente vistoriadas e se apresentarem ninhos devem ser preservadas até o fim do ciclo reprodutivo da ave, quando poderão ser abatidas.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

( ) COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Valdene de Alvarenga Sousa
MASP: 598681-5

Documento assinado eletronicamente por **Valdene Alvarenga de Sousa**, **Gerente**, em 18/11/2026, às 14:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **153066430** e o código CRC **F71E854F**.

Referência: Processo nº 2100.01.0042699/2026-66 SEI nº 153066430